



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 784, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EIZA NADILA BASSOLI – Gestor de Ações de Assistência** matrícula 3210. de exercer a função de ordenador de despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 17 de dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal